



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 257/2025-CMB – 1ª RO/CMB: 06/10/2025

EMENTA: Reforma e melhorias na Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo novamente ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a reforma e melhorias na Escola Municipal do Sagrado Coração de Jesus.

Sala das Sessões, em 1º de outubro de 2025.

JOAO PEDRO OLIVEIRA
GONCALVES:13076200607

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO
OLIVEIRA GONCALVES:13076200607
Dados: 2025.10.02 11:24:02 -03'00'

VER. JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES

JUSTIFICATIVA:

Com a devida consideração, o presente documento tem como objetivo apresentar uma solicitação de urgência para a realização de reparos e melhorias estruturais na Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, localizada na cidade de Bambuí. A solicitação é fundamentada nas seguintes necessidades observadas:

PISO: A substituição dos pisos danificados em áreas de maior circulação da escola, visando garantir a segurança de alunos, professores e demais funcionários.

PINTURA: A repintura de uma parede interna que se encontra deteriorada, a fim de revitalizar o ambiente escolar e proporcionar um espaço mais acolhedor e adequado para as atividades educativas. Essas intervenções são essenciais para manter o ambiente escolar em condições ideais de uso, contribuindo para o bem-estar da comunidade educacional e para a qualidade do ensino oferecido. Diante do exposto, solicito que as Secretarias de Obras Públicas e de Educação unam esforços para que as ações de reforma e pintura sejam incluídas no planejamento de obras do município e executadas com a maior brevidade possível. Conto com a colaboração e o apoio das Secretarias para atender a esta importante demanda.

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG

APROVADO EM
06 / 10 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG